



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

DELIBERAÇÃO Nº 026/2010.

Ementa: “Nomeia membro da Comissão de Distribuição e Transportes, alterando o artigo 3.4 da Deliberação nº001/2010”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária Ordinária nº602, à unanimidade, realizada em 30 de Março de 2010.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Nomear a **Dra. Patrícia Luzia Ton** como membro da Comissão de Distribuição e Transportes do CRF-ES, mandato 2010/2011;

ARTIGO 2º - Alterar o Artigo 3.4 da Deliberação nº001/2010, que trata da composição da Comissão em questão, que passa a vigorar com o seguinte texto:

2.1) Comissão de Distribuição e Transportes: Encarregada de discutir temas relacionados ao armazenamento, distribuição e transportes de produtos farmacêuticos, bem como proceder à interpretação prática das legislações já estabelecidas; Assessorar a Diretoria e Plenário do CRF-ES em assuntos que exijam conhecimentos específicos, através de discussões dos temas propostos e emissão de pareceres, atentando às necessidades de regulamentação do setor.

Membros: Drs.: Evandro Tamanini Lopes, Waltemir Lourdes da Silva, Lee Alves Fraga Araújo Botelho, Paula Virgínia Garcia Pereira, Fabiola Andreão Ribeiro e Patrícia Luzia Ton.

ARTIGO 3º - Permanecem inalterados os demais artigos da Deliberação nº001/2010.

ARTIGO 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), Sala das Sessões, 30 de Março de 2010.

Dr. Carlos Bragança
Presidente do CRF-ES